



### RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme determina a RESOLUÇÃO Nº12, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre 21 de novembro de 2017, no dia 22 de novembro de 2017 viagem a cidade do Rio de Janeiro e dia 23 de novembro de 2017 retorno a cidade de Porto Alegre

DIA:20/11/17

Tivemos audiência na Secretaria de Agricultura e pecuária do Estado do RS com o Senhor João Jacob Seibel – Chefe de Gabinete.

Nesse momento foi colocado pelo Senhor João Seibel a importância da gestão sustentável da agricultura familiar, implantando um sistema de gestão de forma a gerar instrumentos e conhecimentos para projetar, monitorar e avaliar sistemas de prevenção de forma sistemática, abrangendo todas atividades desenvolvidas nas unidades de produção, também foi apresentado a importância de plantar oliveiras, o Brasil importa mais de um bilhão ao ano em azeites e azeitonas para o mercado consumidor brasileiro é uma oportunidade para os produtores gaúchos

Esteve presente o Senhor Paulo Lipp João –Coordenador da Câmara Setorial de citricultura e olivicultura, mas passam que o Brasil é um grande importador de nozes sendo o RS o maior produtor, beneficiador de noz-pecã pelas condições climáticas e de solo.

Assim sendo ficou acordado que a equipe técnica da Secretaria de Agricultura representada pelo Senhor Paulo Lipp fará em nosso município uma audiência pública para que os produtores rurais se façam presentes.

DIA 23/11/17

Estivemos em audiência na sede central do IBGE no Rio de Janeiro onde fomos recebidos pelo Senhor Claudio Dutra Crespo – Diretor de pesquisas do IBGE quando fomos solicitar junto aquele órgão para que o FPM de nosso município se mantenha até 2020, visto que um município pequeno como é o nosso, dois milhões e meio por ano vai trazer conseqüências sérias, diminuindo e alterando serviços básicos, essenciais do nosso dia a dia, foi nos colocado pelo Senhor Cláudio que enfatizou nosso trabalho e disse que estamos no caminho certo que o nível do IBGE não há como alterar uma decisão, pois foram analisados e aplicados dados em todo o país como um todo, então nesse caso entende –se que o melhor seria a nível de decisão política em averiguar parâmetros para que pelo menos se mantenha 1% e não 0,8% a partir de 2018.

GERAL 375. Cacequi, 28 de novembro de 2017.

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 03.375.17 Pag. 48

Data 28/11/17

Ver. RENE MENDONÇA  
Bancada do PP

Assinatura

Hora



## DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins, que compareceu no dia 20 de Novembro de 2017, nesta Secretaria de Estado, o Sr. Rene Mendonça Fernandes, Vereador de Cacequi/RS, para tratar de assuntos referentes à consulta popular.


Porto Alegre, 20 de Novembro de 2017.

  
Anathé Siqueira  
Secretária de Gabinete

GERAL 375.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 03.375.17 Pag. 48.

Data 28/11/17

  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/9409

Emitida em:  
21/11/2017 às 04:39:25Competência:  
21/11/2017Código de Verificação:  
1e57e67a

HOTEL ELEVADO LTDA

CPF/CNPJ: 88.915.053/0001-83

Inscrição Municipal: 00035521

AV FARRAPOS, 63, Casa , FLORESTA - Cep: 90220-004

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3224-5250

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 248.906.260-34

Inscrição Municipal: Não Informado

RENE MENDONCA FERNANDES

BENTO GONCALVES, 98, CASA, CENTRO - Cep: 97450-000

Cacequi

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 74.00/Data in: 20/11/2017 - Data out: 21/11/2017;Apto : 208 - Hospedes : RENE MENDONCA FERNANDES

## Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 74,00	Valor dos serviços:	R\$ 74,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 74,00
Valor Líquido:	R\$ 74,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

GERAL

375.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 0337514 Pag. 48.Data 28/11/17

Assinatura

Hora

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/9491

Emitida em:  
23/11/2017 às 08:17:07Competência:  
23/11/2017Código de Verificação:  
15b6668b

HOTEL ELEVADO LTDA

CPF/CNPJ: 88.915.053/0001-83

Inscrição Municipal: 00035521

AV FARRAPOS, 63, Casa , FLORESTA - Cep: 90220-004

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3224-5250

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 248.906.260-34

Inscrição Municipal: Não Informado

RENE MENDONCA FERNANDES

BENTO GONCALVES, 98, CASA, CENTRO - Cep: 97450-000

Cacequi

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 41.67/Data in: 22/11/2017 - Data out: 23/11/2017;Apto : 305 - Hospedes : RENE MENDONCA FERNANDES

## Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 41,67	Valor dos serviços:	R\$ 41,67
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 41,67
Valor Líquido:	R\$ 41,67	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)


Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

GERAL 375.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**Prot. 03.375.17 Pag. 48.Data 28/11/17  
Assinatura



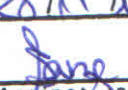
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o Sr *Francisco Matias Fonseca*, Prefeito de Cacequi / RS e a Sra *Quelen Patricia Manganelli*, Sr *Alex Pedron Wancura*, Sra *Claudia Rejane Soares Gandor*, Sr *Cleo Ricardo da Silva Pinto*, Sr *Rene Mendonça Fernandes* e Sr *Walter Nei da Luz Gomes*, participaram de uma reunião sobre Estimativas Populacionais, na data de 22 de novembro de 2017 nas dependências do IBGE, localizado a Av Franklin Roosevelt, 166 – Centro – Rio de Janeiro.



**Claudio Dutra Crespo**

**Diretor de Pesquisas - DPE**

GERAL 345.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 03.378.17 Pag. 48.  
Data 28/11/17  
  
Assinatura



RENE





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20171124u29983756000180

Número da Nota  
**00101329**  
 Data e Hora de Emissão  
**23/11/2017 10:22:45**  
 Código de Verificação  
**YMRH-YSCV**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **29.983.756/0001-80** Inscrição Municipal: **0.003.383-9** Inscrição Estadual: **81329672**  
 Nome/Razão Social: **HOTEL GRANADA LTDA**  
 Nome Fantasia: **HOTEL GRANADA LTDA** Tel.: **(21) 2526-6600**  
 Endereço: **AVN GOMES FREIRE 530 - CENTRO - CEP: 20231-015**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@hotelgranada.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **002.156.740-90** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **ALEX WANCURA**  
 Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS 924 - CENTRO - CEP: 97460-000** Tel.: **---**  
 Município: **CACEQUI** UF: **RS** E-mail: **VEREADORALEX82@GMAIL.COM**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Versão 08.23  
 Dados Hospedagem:  
 Hospede: **ALEX WANCURA**  
 UH: **0214**  
 Tipo de UH: **STANDARD TRIPLO TWIN**  
 Reserva: **159220**  
 Checkin: **21/11/2017**  
 Checkout: **22/11/2017**  
 Grupo:  
 Cielô Visa Debito **-304,01**  
 Restaurante **93,00**  
 Frigobar **5,00**  
 Diária Sem ISS **206,01**

*HOSPEDAGEM VEREADORES*  
*- ALEX WANCURA*  
*- WALTER NEI GOMES*  
*- RENE FERNANDES*

*Alex P. Wancura*

**VALOR DA NOTA = R\$ 304,01**

Serviço Prestado

**09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
98,00	0,00	206,01	5,00%	10,30	1,03

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 11/12/2017.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12182 Série 3, emitido em 22/11/2017.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 26.51/95810.

GERAL 375.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 03.375.17 Pag. 48.

Data 28/11/17

*[Assinatura]*  
 Assinatura





